

**EDITAL N° 02/2025 – RESULTADO PRELIMINAR**

**MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS – 2º SEMESTRE DE 2025**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS), Instituto de Ciências da Vida (ICV), Universidade Federal de Juiz de Fora - Campus Governador Valadares, torna público o resultado preliminar do EDITAL n°. 02/2025 – “Matrícula em Disciplina Isolada – 2º Semestre de 2025”, para matrículas em disciplina isolada.

Disciplinas	Candidato(a)	Aluno(a) de pós-graduação?	Resultado
Abordagem multidisciplinar das DTM's e dor orofacial - fatores físicos e psicossociais	Maria de Cássia Gomes Souza	Sim	Aprovada
	Gleicilaine Rodrigues Gonçalves	Não	Aprovada
	Júlia Melo de Abreu Vieira	Não	Aprovada
	Lucas Porfírio Fernandes Zinis	Não	1º excedente
	Olga Kena Nunes Coelho	Não	2ª excedente
	Júlia Valladares Badaró	Não	3ª excedente
	Valéria Cristina Barbeta Santiago	Não	4ª excedente
Fundamentos da Neuromodulação Não-Invasiva aplicada ao Desempenho	Gabriel de Souza Lobato Queiroz	Não	Aprovado
Imaginologia avançada aplicada à pesquisa nas ciências da saúde	Ludmila Cristina Papa de Souza	Sim	Aprovada
	Mycaella Silva de Lima	Não	Aprovada
	Júlia Valladares Badaró	Não	Aprovada
	Leandra Temponi Medeiros	Não	Aprovada
	Lucas Porfírio Fernandes Zinis	Não	Aprovado
	Gleicilaine Rodrigues Gonçalves	Não	1º excedente
	Olga Kena Nunes Coelho	Não	2ª excedente
Diagnóstico laboratorial de doenças parasitárias	Hudson Santiago Farias	Não	Aprovado
Exercício físico e hipertensão arterial - Teoria - Remota	Cleber Siman de Amorim	Não	Aprovado
Tópicos Interdisciplinares em Biociências I - Treinamento da musculatura respiratória	Adão Maurício Gonçalves Pereira Júnior	Não	Aprovado

1. Os candidatos terão direito a interposição de recursos conforme previsto no edital (item 6).
2. A matrícula dos candidatos selecionados será realizada por e-mail ([mestrado.cas.gv@ufjf.br](mailto:mestrado.cas.gv@ufjf.br)) entre os dias 25 e 26 de agosto de 2025.
3. Todos os classificados deverão anexar um único arquivo, em formato .pdf, com tamanho máximo de 50Mb, nomeado com o nome

completo, que inclua as cópias legíveis dos seguintes documentos:

- a) Cópia legível da Certidão de Nascimento. Se casado(a) cópia legível da certidão de casamento;
  - b) Cópia legível da Carteira de Identidade (RG);
  - c) Cópia legível do CPF;
  - d) Cópia legível do Documento de Serviço Militar (reservista) para os candidatos do sexo masculino;
  - e) Cópia legível do Título de Eleitor, com comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral ou certidão negativa emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidores/certidao-de-quitacao-eleitoral>).
4. Mediante solicitação do PPgCAS, os candidatos selecionados deverão apresentar documentos complementares dentro de novos prazos estabelecidos
  5. O não envio do e-mail de matrícula ou de qualquer documento elencado no item 7, ou solicitado na forma do item 3, no prazo estabelecido neste edital, implicará na perda da vaga no programa

Governador Valadares, 19 de agosto de 2025

**Prof. Dr. Pedro Henrique Berbert de Carvalho**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde